



Ata

Reunião: Reunião Ordinária Pública, número 8 do dia 15 de abril de 2026

===No dia 15 de abril do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Espaço da Antiga Biblioteca Municipal, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma Reunião Ordinária Pública a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco José Cordeiro Miranda**, e em que participaram o Senhor Vice-Presidente **Martinho Manuel Casaca Azinheira** e os Senhores Vereadores, **Francisco António Garcia Rolo** e **Luís Miguel Velez Marques**. -----

===Secretariou a reunião o Jurista, **Dr. David Bastos**, coadjuvado pela Secretária de Apoio à Vereação, **Ana Cristina Malheiro**. -----

=== Não esteve presente a Senhora Vereadora **Tânia Maria Barradas Falcão** justificando a ausência, por motivo de ordem profissional tendo sido substituída pelo Senhor Vereador **Luís Miguel Velez Marques**. -----

=== Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificada a referida ausência. -----

===Os trabalhos iniciaram-se com a votação da ata da reunião ordinária pública de 1 de abril de 2026, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração da Executivo Municipal. Após votação pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por **unanimidade**, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

=== Foi tomado conhecimento que, na presente data, as seguintes rubricas do Resumo Diário de Tesouraria do dia 14 abril de 2026, tinham o seguinte valor: **Saldo** – Setecentos e três euros e vinte e um cêntimos; **Operações Orçamentais** – Quatro milhões, quatrocentos e cinco mil, trezentos e quarenta e um euros e oitenta e oito cêntimos; **Operações Não Orçamentais** - Duzentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos. -----

I - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

=== Nenhum munícipe compareceu nesta reunião pública. -----

II - ANTES DA ORDEM DO DIA

=== Nenhum dos presentes interveio neste ponto da ordem de trabalhos. -----



III - ORDEM DO DIA

- PONTO UM:** Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal; -----
---**PONTO DOIS:** Informações e Pedidos de Esclarecimento do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores; -----
---**PONTO TRÊS:** Propostas dos Membros do Executivo; -----
---**PONTO QUATRO:** Deliberações Diversas; -----

1 - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

- === **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** prestou as seguintes informações: -----
- A) Informou que, no dia 1 de abril, recebeu inspetores da Polícia Judiciária, que o inquiriram no âmbito da questão relacionada com o ataque ao site do Município, tendo igualmente sido ouvida a técnica responsável pelo Gabinete de Informática do Município. -----
 - B) Informou que, no dia 7 de abril, procedeu à inauguração da Piscina Municipal, obra de grande relevância para os munícipes, encontrando-se atualmente ao usufruto da população. -----
 - C) Informou que, no mesmo dia, reuniu com a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais. -
 - D) Informou ainda que, no mesmo dia, reuniu com o Conselho Cinegético Municipal. -----
 - E) Informou que, no dia 13 de abril, procedeu à assinatura do Protocolo entre o Município de Alter do Chão e a Freguesia de Seda. -----
 - F) Informou que, na mesma data, procedeu à assinatura do Protocolo entre o Município de Alter do Chão e a Freguesia de Cunheira. -----
 - G) Informou ainda que, na mesma data, procedeu à assinatura do Protocolo entre o Município de Alter do Chão e o Grupo Social de Cunheira – Lar de Idosos Nossa Senhora da Conceição, Centro de Dia e Apoio Domiciliário. -----

2 - INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE E DOS SENHORES VEREADORES

- === **O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** prestou as seguintes informações: -----
- A) No dia 9 de abril, participou na reunião plenária ordinária da Assembleia-Geral da AREANATEjo, na qual, entre outros assuntos, foram apresentados o Relatório de Atividades de 2025, aprovadas as Contas relativas ao mesmo ano e apreciada a proposta de adesão à FEDARENE – Rede Europeia de Agências e Regiões de Energia. -----
 - B) Ainda no dia 9 de abril, participou na reunião do Conselho de Administração da AREANATEjo, onde foi feito o ponto de situação financeira e das atividades da entidade, bem como deliberada a abertura de



procedimento para prestação de serviços com vista à aquisição e instalação de um sistema fotovoltaico de 15 kW, destinado à implementação de uma comunidade de energia renovável no âmbito do projeto RECinMED. -----

- C) Nos dias 11 e 12 de abril, esteve presente no evento X-Trophy Resistência Todo-o-Terreno, realizado na Freguesia de Cunheira, tendo endereçado felicitações à Associação Team Cunheira TT pela organização do mesmo. -----

=== **A Senhora Vereadora da Câmara Municipal** prestou as seguintes informações: -----

- A) No dia 9 de abril, participou na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAA, realizada no Crato, cuja ordem de trabalhos incluiu a presença do Senhor Presidente da CCDR, no âmbito do Pacto, tendo a abordagem sido de carácter informativo, estando prevista a realização de um Conselho Extraordinário. Foi igualmente abordada a alteração dos estatutos da CIMAA. -----
- B) No dia 11 de abril, esteve presente na inauguração da exposição "Madrepérola", realizada na Casa do Álamo. -----
- C) No dia 12 de abril, acompanhou o Senhor Vice-Presidente na prova de Todo-o-Terreno realizada em Cunheira, tendo enaltecido a dinâmica implementada pela Associação Team TT Cunheira na organização do evento. -----
- D) No dia 13 de abril, participou na reunião do Núcleo Local de Inserção. -----
- E) No dia 14 de abril, esteve presente numa reunião com o Senhor Ministro da Educação, dirigida a diretores de estabelecimentos de ensino e autarcas. Na ocasião, juntamente com a Senhora Diretora da EPDRAC, abordou o Senhor Ministro, o qual manifestou a intenção de, em breve, visitar a EPDRAC, no âmbito da reestruturação das escolas profissionais e da transferência de competências para os Municípios. -----

=== **O Senhor Vereador Francisco Rolo** usou da palavra, tendo proferido a seguinte intervenção: -----

- A) Recordou a questão colocada na reunião de 17 de março de 2026 relativa à Casa do Povo de Seda, solicitando informação sobre eventuais desenvolvimentos. Em resposta, o Senhor Presidente informou ter contactado a Senhora Diretora da Segurança Social, a qual referiu que o imóvel se encontra sob gestão do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, comprometendo-se a diligenciar no sentido da sua transferência para a Câmara Municipal com a maior brevidade possível. -----
- B) Questionou a ausência de terminal multibanco para pagamento de bilhetes da Feira de São Marcos na Casa do Álamo. A Senhora Vereadora esclareceu que estarão disponíveis terminais multibanco nas bilheteiras da Feira, acrescentando que a instalação adicional implicaria custos desnecessários, atendendo à proximidade de um terminal existente. -----
- C) Relativamente ao financiamento da obra da Escola, questionou se a conclusão da mesma será assegurada pelos orçamentos municipais. O Senhor Presidente referiu tratar-se de uma matéria preocupante, informando que, de acordo com os dados disponíveis, o PRR terminará no final de agosto, não sendo previsível a conclusão da obra até essa data. Acrescentou que a expectativa é que a obra



esteja concluída até ao final do ano, sendo necessário encontrar uma solução, não existindo, contudo, informação adicional no momento. -----

- D) Questionou o valor estimado de despesa com a Feira de São Marcos no corrente ano. O Senhor Presidente indicou que o evento deverá situar-se entre 300.000 e 350.000 euros, salientando que o objetivo não é competir com outros festivais, mas afirmar a Feira como principal evento de Alter do Chão, promovendo os produtos locais, a indústria, o comércio, a hotelaria, a restauração e o cavalo enquanto ex-libris do concelho. -----
- E) Referiu que, em sede de Comissão Parlamentar, o Senhor Ministro da Defesa foi questionado por um Deputado relativamente ao Campo de Tiro, tendo respondido que conta com o apoio do Presidente da Câmara. Considerou que, decorridos dois meses desde o anúncio da transferência para Alter do Chão, a informação prestada pelo Ministério da Defesa é ainda insuficiente. Em resposta, o Senhor Presidente afirmou manter uma posição expectante relativamente ao projeto, sublinhando que não está confirmada a sua concretização no concelho. Acrescentou que se trata de uma obra da responsabilidade do Estado, devendo ser apresentados estudos socioeconómicos e ambientais devidamente aprovados, após o que os órgãos autárquicos poderão tomar uma posição fundamentada. -----
- F) Por fim, o Senhor Presidente convidou o Executivo para uma visita ao Campo de Tiro de Alcochete, agendada para o dia 28 de abril de 2026. -----

=== **O Senhor Vereador Luís Marques** usou da palavra, tendo proferido a seguinte intervenção: -----

- A) Questionou o Senhor Presidente acerca dos memorandos que têm vindo a ser apresentados pelos Vereadores do Partido Socialista em diversas reuniões do executivo, indagando se os mesmos já foram analisados e se existe algum retorno sobre o seu conteúdo. -----
O Senhor Presidente respondeu que procede à leitura atenta de todos os memorandos no próprio dia em que são entregues, acrescentando que, oportunamente, o Senhor Vereador poderá verificar que algumas das ideias neles contidas se encontram refletidas nas políticas implementadas pelo Município.
- B) Questionou a Senhora Vereadora sobre o facto de ainda não ter sido realizado qualquer espetáculo no âmbito do programa “Artes Por Cá”, referindo que este contribui para a qualidade da programação cultural do Concelho. -----
A Senhora Vereadora esclareceu que o referido programa terá lugar mais tarde, durante o mês de junho, prevendo-se a sua realização ao ar livre, incluindo nas diversas Freguesias. -----
- C) Congratulou-se com o reinício da Agenda Cultural. -----
- D) Relativamente à Feira de São Marcos, manifestou concordância com o Senhor Presidente quanto ao facto de esta não dever competir com outras feiras ou festivais, dada a sua natureza sui generis. Expressou ainda o desejo de que, futuramente, este evento possa gerar um impacto de desenvolvimento mais duradouro para o Concelho, para além dos dias da sua realização, devendo também servir para divulgar figuras relevantes como Diogo Mendes de Vasconcelos e Dom Francisco Garcia Mendes. -----
- E) No que respeita à obra da Escola, questionou se existe alguma perspetiva de criação de cursos profissionais no Agrupamento. -----



O Senhor Presidente informou não ter conhecimento de desenvolvimentos concretos nesse sentido, referindo que as escolas profissionais têm sido desvalorizadas no contexto nacional. Acrescentou existir, contudo, intenção por parte do Ministro de alterar essa realidade, conferindo maior atenção a este tipo de ensino. Indicou ainda que existe um projeto municipal para a escola profissional, o qual ainda não avançou por ausência de candidaturas adequadas, mas que será retomado logo que surja oportunidade. Sublinhou a importância deste tipo de ensino para o Concelho, quer ao nível da formação dos jovens, quer do desenvolvimento socioeconómico, podendo ainda dar origem a outras valências, como uma residência para estudantes. -----

A Senhora Vereadora acrescentou que a implementação de cursos profissionais não depende exclusivamente das escolas, estando a decorrer reuniões entre as CIM, a DGEstE, os Municípios e os estabelecimentos de ensino com vista à definição desta matéria. -----

3 - PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação n.º 104

3.1 - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Prestação de Contas de 2025; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

A fim de dar cumprimento à alínea i), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, (na sua atual redação), que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, elaborou a Câmara Municipal de Alter do Chão o presente conjunto de documentos de **Prestação de Contas relativo ao ano 2025**, que submete à Digníssima Assembleia Municipal, a fim de a mesma exercer a competência que lhe é conferida na alínea l), do n.º 2, do artigo 25º da já referida legislação. -----

O relatório de gestão e documentos de prestação de contas aqui apresentados, foram elaborados segundo as regras estabelecidas no **Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro** - o diploma que aprova o **Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas**, (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio) que **contempla os subsistemas de contabilidade orçamental, contabilidade financeira e contabilidade de gestão** constituindo um instrumento fundamental de apoio à gestão quer das Autarquias Locais quer do próprio Estado como um todo. -----

O presente Relatório de Gestão relativo à atividade da Câmara Municipal de Alter do Chão, integra os documentos da Prestação de Contas e é apresentado de acordo com o estabelecido na Instrução n.º 1/2019, II Série, emitida pelo Tribunal de Contas, publicada no D.R. n.º 46, de 06 de março (com as alterações introduzidas pela Instrução n.º 2/2020, II Série, emitida pelo Tribunal de Contas, publicada no D.R. n.º 248, de 23 de dezembro e pela Resolução n.º 2/2021, II Série, emitida pelo Tribunal de Contas, publicada no D.R. n.º 248, de 24 de dezembro, na Resolução n.º 3/2023, II Série, emitida pelo Tribunal de Contas, publicada no D.R. n.º 9, de 12 de janeiro de 2024), na Resolução n.º 4/2024, II Série, emitida pelo Tribunal de Contas, publicada no D.R. n.º



240, de 23 de dezembro de 2024), conforme estipulado na **Resolução n.º 6/2025**, II Série, emitida pelo **Tribunal de Contas**, publicada no D.R. n.º 31, de 13 de fevereiro de 2026. -----

Assim, Proponho ao Órgão Executivo que, nos termos da **alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013**, de 12 de setembro, submeta a apreciação e votação da Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas e relatório de gestão de 2025, nos termos da **alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º** do diploma já mencionado e, ainda, nos termos da **alínea ww) do n.º 1 do artigo 33.º** do mesmo diploma, envie as contas do município ao Tribunal de Contas. -----

Mais, deverá constar, de forma expressa, na ata do Órgão Deliberativo que os documentos de prestação de contas, elencados no Anexo I das Instruções n.º 1/2001 – 2.ª Série, emitidas pelo Tribunal de Contas através da Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Série, publicado no D.R. n.º 191, II Série, de 18 de agosto (em vigor nos termos das disposições finais e transitórias da Instrução n.º 1/2019, de 6 de março), se encontram integralmente elaborados e que foram presentes à correspondente reunião e que se encontram devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. -----

O Senhor Vereador Luís Marques referiu que, após análise do documento, considera inequívoco o rigor financeiro da Câmara Municipal. Não obstante, destacou o montante afeto à Feira de São Marcos 2025, o qual representa uma parcela significativa do orçamento previsto para a área da cultura. Salientou ainda a questão da média de idades dos trabalhadores do Município, questionando de que forma será assegurada, nos próximos anos, a renovação dos recursos humanos, sem prejuízo da necessária formação de novos técnicos. Acrescentou prever dificuldades no recrutamento de novos quadros, o que implicará a manutenção de uma bolsa de recrutamento ativa de forma contínua. -----

O Senhor Presidente referiu que a área da cultura constitui uma preocupação do executivo, procurando-se conciliar a realização de novas iniciativas com a continuidade das já existentes. -----

Relativamente à questão dos recursos humanos, reconheceu tratar-se de uma preocupação do executivo, informando que se encontram atualmente abertos seis procedimentos concursais. Acrescentou que será necessário manter, de forma continuada, a abertura de novos concursos, de modo a assegurar a renovação do quadro de pessoal à medida que ocorram saídas. Sublinhou, em particular, as dificuldades previstas ao nível operacional, face à escassez de mão de obra disponível. -----

Deliberado por maioria aprovar a presente proposta com a abstenção dos Senhores Vereadores Francisco Rolo e Luís Marques e remeter a mesma à Assembleia Municipal. -----

Deliberação n.º 105

3.2 - Apreciação e eventual aprovação da Proposta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em matéria de Estacionamento Público; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

“Considerando que: -----

A Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA) remeteu a minuta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências em matéria de estacionamento público, bem como o respetivo Estudo de Viabilidade Económica; -----



O Conselho Intermunicipal, em reunião de 12 de fevereiro de 2026, deliberou aprovar a minuta do referido contrato e desencadear o procedimento junto dos municípios abrangidos; -----

Nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre municípios e entidades intermunicipais; -----

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta; -----

A eficiência dos recursos públicos incentiva os Municípios a recorrer a serviços partilhados por forma a aproveitar uma economia de escala, que se traduzirá em poupança financeira e procedimental para cada um dos Municípios, bem como permite uniformizar procedimentos entre todos os Municípios que integram esta Comunidade Intermunicipal; -----

Face ao exposto, sou a propor: -----

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º conjugada com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que seja aprovada e submetida à Assembleia Municipal para efeitos de autorização, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Âmbito do Estacionamento.” -----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e remeter a mesma à Assembleia Municipal. ----

Deliberação n.º 106

3.3 - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Acordo de Colaboração entre a Universidade do Estado da Bahia e a Câmara Municipal de Alter do Chão; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

“Considerando que: -----

As autarquias locais, em especial os municípios, possuem competências no que concerne à promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 2.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, designadamente no que concerne à valorização, defesa, salva guarda, promoção e divulgação do património cultural; -----

O Município de Alter do Chão pretende contribuir de forma eficaz e cabal na perpetuação da memória coletiva e individual, mediante o seu estudo e conhecimento, no intuito de transmitir às gerações vindouras a herança cultural local, possibilitando a fruição plena da mesma; -----

As instituições de ensino superior possuem competências para gerar, difundir, socializar e aplicar conhecimentos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida do ser humano, utilizando as potencialidades da região, mediante processos integrados de ensino, pesquisa, associados a princípios de responsabilidade, éticos, de defesa do meio ambiente, garantindo a todos o acesso ao conhecimento produzido e acumulado, pretende a Universidade do Estado da Bahia contribuir para o desenvolvimento de pesquisas arqueológicas e para a valorização do património cultural de Alter do Chão. -----

Face aos considerandos e à relevância da História de Alter do Chão, do património histórico e arqueológico consignado à área geográfica do Concelho, dos equipamentos municipais de apoio aos trabalhos de arqueologia, antropologia, conservação, restauro e premente otimização dos mesmos, PROPONHO ao Executivo Municipal



que, ao abrigo do disposto na alínea aaa) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize o Município de Alter do Chão a celebrar este Acordo de Colaboração e, posteriormente, remeta o mesmo à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e eventual aprovação, ao abrigo do disposto nas alíneas ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e k) do n.º 2 do artigo 25.º, ambas do RJAL aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação." -----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e remeter a mesma à Assembleia Municipal. ----

4 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 107

4.1 - Apreciação e eventual aprovação do Auto de Medição n.º 14 da empreitada de Requalificação Ampliação da Escola Básica e Secundária Padre José Agostinho Rodrigues; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação nº 1395, datada de 10 de abril de 2026, subscrita pelo Técnico Superior, Alexandra Figueiredo: -----

"Serve a presente informação para submeter à consideração superior a **aprovação do Auto de Medição n.º 14**, referente à empreitada designada por "Requalificação Ampliação da Escola Básica e Secundária Padre José Agostinho Rodrigues", adjudicada à firma António Saraiva & Filhos, Lda. -----

Considerando o valor de adjudicação, o órgão competente para a decisão de contratar é o Executivo Municipal, sendo que todos os atos dependentes deste órgão terão de ser submetidos à sua consideração de acordo com o previsto na alínea f) do n.º 1 do Artigo 33º do Registo Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 29º do regime Jurídico de Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

Considerando o atrás exposto propõe-se que o Sr.º Presidente submeta à consideração do executivo municipal a intenção de aprovação do presente auto de medição. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o Auto de Medição nº 14, no valor de 245.473,62€. -----

Deliberação n.º 108

4.2 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de apoio financeiro para a realização de dois Concursos Internacionais de Dressage, apresentado pela Companhia das Lezírias; -----

=== Sobre o assunto em apreço, foi presente um email, apresentado pela Companhia das Lezírias, que solicita apoio financeiro para realização de dois Concursos Internacionais de Dressage 3* e 4*, entre os dias 30 de abril e 4 de maio na Coudelaria de Alter. -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Jurista, David Bastos: -----

"Compete à Câmara Municipal deliberar sobre o apoio a entidades legalmente constituídas, nomeadamente com vista à realização de eventos com interesse para o Município, bem como atividades culturais, recreativas e desportivas, de acordo com o previsto na alínea o) e p) do n.º 1 do artigo 33º do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

A realização destas provas desportivas têm sido apoiadas pelo município e revestem-se de interesse para o município pelo facto de atraírem visitantes e praticantes da modalidade com o conseqüente reflexo na economia local, assim como dão a conhecer o Cavalo Alter Real produto endógeno deste município e que o distingue dos demais.” -----

Consta igualmente do processo a seguinte informação subscrita pela Chefe Divisão, Carla Ventura: -----
“Informo que nesta data existe disponibilidade financeira para suportar o pedido efetuado.” -----

Deliberado por unanimidade atribuir um apoio financeiro no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros). ----

Deliberação n.º 109

4.3 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de apoio institucional, apresentado pela Associação Clube Duster Portugal; -----

=== Sobre o assunto em apreço, foi presente um email, datado de 30 de março de 2026, apresentado pela Associação Clube Duster Portugal, que solicita apoio institucional da Câmara Municipal de Alter do Chão, no sentido de reforçar a visibilidade e relevância do evento, nomeadamente reduzir ou isentar a entrada no Castelo e oferta de merchandising. -----

Deliberado por unanimidade não isentar as entradas do Castelo, mas, ofertar merchandising. -----

Deliberação n.º 110

4.4 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de emissão de parecer favorável, para realização do passeio todo-o-terreno turístico "Norte_Sul", requerido pelo Clube Land Rover Portugal; -----

=== Sobre o assunto em apreço, foi presente um email, datado de 15 de março, apresentado pelo Clube Land Rover Portugal, que solicita a emissão de parecer favorável, para realização do passeio todo-o-terreno turístico "Norte_Sul". -----

Consta do processo a seguinte informação, subscrita pelo Coordenador Técnico, Joaquim Amaro: -----
“O presente pedido refere-se a uma Manifestação Desportiva. O processo encontra-se em condições de ser presente à reunião do Executivo Municipal, para a emissão de parecer.” -----

Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. -----

Deliberação n.º 111

4.5 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de emissão de parecer favorável, para realização do evento de cicloturismo GRANDIAGONAL by Evoc, requerido pela empresa Lago Queiroz Unipessoal Lda; -----

=== Sobre o assunto em apreço, foi presente um email, datado de 24 de março, apresentado pela empresa Lago Queiroz Unipessoal Lda, que solicita a emissão de parecer favorável, para realização do evento de cicloturismo GRANDIAGONAL by Evoc. -----

Consta do processo a seguinte informação, subscrita pelo Coordenador Técnico, Joaquim Amaro: -----
“O presente pedido refere-se a uma Manifestação Desportiva de Bikepacking (uma vertente do ciclismo), com início em Caminha e o final em Vila Real de Santo António. Do pedido fazem parte, o Regulamento, mapas do itinerário, apólices de seguro, cartão da empresa e o Registo Nacional de Agentes de Animação Turística. Assim



proponho a emissão de parecer positivo, pela Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do art.º 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, dando-se conhecimento do mesmo à Guarda Nacional Republicana de Alter do Chão." -----

Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. -----

Deliberação n.º 112

4.6 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de cedência de espaços municipais, bem como de apoio material e logístico, para a realização da "Festa da Juventude", a ter lugar no dia 6 de junho de 2026, apresentado pela Junta de Freguesia de Alter do Chão; -----

=== Sobre o assunto em apreço, foi presente um ofício datado de 2 de abril de 2026, remetido pela Junta de Freguesia de Alter do Chão, no qual é solicitado a cedência de espaços municipais, bem como apoio material e logístico para realização da "Festa da Juventude", a ter lugar no dia 6 de junho de 2026. -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Jurista, David Bastos: -----

"Face ao pedido da Junta de Freguesia de Alter do Chão, nomeadamente recursos materiais e apoio logístico, "Jardim do Álamo, do Campo de Padel e do Estádio Ferragial d'el Rei, bem como de mesas, bancos e um insuflável", pode o Executivo Municipal apreciar e deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou qualquer outra natureza, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º e da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do RJAL aprovado em anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro." -----

Deliberado por unanimidade ceder gratuitamente os espaços solicitados, bem como prestar o apoio material e logístico requerido. -----

Deliberação n.º 113

4.7 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de cedência do Pavilhão Multiusos, para a realização de Baile de Finalista, a ter lugar no dia 12 de junho de 2026, apresentado pela Direção do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão; -----

=== Sobre o assunto em apreço, foi presente um e-mail datado de 18 de março de 2026, remetido pela Direção do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão, no qual é solicitado a cedência do Pavilhão Multiusos, para a realização de Baile de Finalista, a ter lugar no dia 12 de junho de 2026. -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Assistente Técnica, Ana Marques: -----

"A disponibilidade do espaço é total. No entanto a utilização do mesmo encontra-se sujeita ao pagamento de um preço, de acordo com o estipulado na tabela geral de preços em vigor. Mais, de acordo com o artigo 508 do código regulamentar, este valor poderá ser reduzido ou mesmo isentado por deliberação da Câmara Municipal." -

Deliberado por unanimidade ceder o espaço solicitado, gratuitamente, para o dia 12 de junho 2026, de acordo com as informações dos serviços técnicos. -----

Deliberação n.º 114

4.8 - Apreciação e eventual ratificação do pedido de emissão de licença especial de ruído, por parte do Sr. Daniel José Mota Lopes, para o dia 04 de abril de 2026; -----



=== Sobre o assunto em apreço foi presente um pedido de Licença Especial de Ruído, apresentado pelo Sr. Daniel José Mota Lopes, para realização do Baile da Pinha, no Pavilhão Multiusos de Cunheira, no dia 4 de abril de 2026. -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Assistente Técnico, António Correia: -----

" O presente pedido enquadra-se no n.º. 1 do art.º. 15.º. do Decreto-Lei n.º. 9/2007, na redação que lhe foi dada pelo D.L. 278/2007, de 1/08, em que o exercício das atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado em casos excecionais e devidamente justificados mediante emissão de licença especial de ruído pelo respetivo Município que fixa as condições do exercício das atividades ruidosas. Assim, deverá V. Ex.ª remeter o processo á próxima reunião do Executivo Municipal para ratificação."

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente de 2 de abril de 2026. -----

Deliberação n.º 115

4.9 - Apreciação e eventual ratificação do pedido de emissão de licença para realização de Provas Desportivas, por parte da Associação "Team Cunheira TT", para realização de Prova de Motociclismo; ----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um pedido de licença para realização de Provas Desportivas, pela Associação Team Cunheira TT, que solicita aprovação do pedido de manifestação desportiva para realização da Prova de Motociclismo X Trophy Alter do Chão, nos dias 11 e 12 de abril de 2026. -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Coordenador Técnico, Joaquim Amaro: -----

"O pedido em causa enquadra-se no n.º. 3 do art.º. 153.º. do Código Regulamentar do Município. O processo encontra-se devidamente instruído, com o parecer da GNR, seguro, Regulamento, Percurso e parecer da Federação Motociclismo Portugal. Assim, deverá V. Ex.ª deferir o presente processo de licenciamento do evento X-Trophy, que irá decorrer em Cunheira, durante os dias 11 e 12 de abril de 2026, devendo o mesmo ser á posteriori á reunião do Executivo Municipal, para ratificação." -----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente de 30 de março de 2026. -----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram dez horas e cinquenta e cinco minutos. -----

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco José Cordeiro Miranda



O Secretário

David João Cordeiro Bastos

David João Cordeiro Bastos